



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000004

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 1

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO Nº 113, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEPCIONAR AS INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E LEVANTAMENTOS PATRIMONIAL E CONTÁBIL EMITIDA PELA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO E EM ATÉ O 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS EMITIR RELATÓRIO CONCLUSIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade dos serviços públicos durante a transição de governo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que estabelece normas e orientações sobre a transição de governo;

CONSIDERANDO o princípio da transparência na gestão pública, que determina o acesso às informações relevantes para o pleno exercício das funções institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento patrimonial e contábil da gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024, com vistas à preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tanquinho/BA, conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, para a constituição de comissões e regulamentação de procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º - Fica Constituída Comissão para receber informações, documentos, levantamento patrimonial e contábil de responsabilidade da Gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024, sob a presidência do primeiro para proceder a recepção dos documentos.

I - A comissão fica assim constituída:

- Edimilson Meira Santos – CPF: 018.919.035-35
- Leônidas Ferreira Costa – CPF: 943.282.005-00
- Jose Aleixo de Oliveira – CPF: 562.365.905-59
- Thed Fernandes Machado – CPF: 969.260.905-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000004

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Art. 2º - A comissão de Transmissão de cargos elaborará o relatório conclusivo de acordo com as exigências da Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Art. 3º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo, constituída pela presente portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de **MACAÚBAS BA**, as seguintes atribuições:

- Receber e analisar os documentos e informações repassados pela gestão encerrada, conforme exigências da Resolução TCM nº 1.311/2012.
- Elaborar relatório conclusivo, contemplando análise detalhada dos documentos recebidos, indicando eventuais irregularidades ou lacunas, e remetê-lo à Mesa Diretora, ao gestor em término de mandato e ao novo Presidente da Câmara.
- Promover a transmissão das informações e documentos de forma a resguardar a continuidade administrativa, o interesse público e a transparência dos atos de gestão.
- Cumprir todas as demais determinações estabelecidas pela Resolução TCM nº 1311/2012 e legislações aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS,

Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Ricardo Azevedo longa
Presidente